



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE**

***“113/2020 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - MUSEU ETNOGRÁFICO
E ARQUEOLÓGICO DR. JOAQUIM MANSO***

*Presente proposta do Senhor Vereador da Cultura, versando o assunto supra mencionado,
que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse Municipal do Museu
Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso e remeter à Assembleia Municipal, para
emissão da declaração de interesse Municipal do dito imóvel.”-----*

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 27 de fevereiro de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Interesse Municipal
Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

21,2,2020 reconhecer o relevante interesse Municipal do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso e remeter à Assembleia Municipal para emissão de declaração de interesse municipal do

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

dito imóvel.

À Reunião
19-02-2020

Manuel Sequeira

Manuel Sequeira

113

Sobre a importância do imóvel:

Aberto ao público em 1976, o Museu está instalado no Sítio da Nazaré, na antiga casa de férias do Dr. Joaquim Manso, escritor e jornalista fundador do "Diário de Lisboa", doada ao Estado em 1968 para esse fim, pelo benemérito nazareno Amadeu Gaudêncio.

O Museu Dr. Joaquim Manso, visa representar a identidade histórico-cultural da região da Nazaré, com incidência na cultura do mar, sendo que os testemunhos milenares e históricos da presença humana nesta costa, a história da vila e o culto de Nossa Senhora da Nazaré, as embarcações e as artes de pesca, o trabalho e a festa e os seus trajes tradicionais, são temas que compõem o percurso expositivo incidente na identidade da região e na sua íntima relação com o mar.

No âmbito da etnografia marítima, vertente dominante do seu acervo, documenta-se ainda o património náutico de vários pontos do litoral português com embarcações (modelos e tamanho real) e apetrechos de pesca.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Do fundamento do pedido:

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 30.12.2019, foi aprovado o clausulado do protocolo a celebrar com a Direção Regional de Cultura do Centro, que objetivou as formas de colaboração para a criação da parceria que dará origem à candidatura a submeter ao aviso de concurso “Call 1 – Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro”, no âmbito do Mecanismo de Financiamento do Espaço Económico Europeu EEA Grants 2014-2021.

Nesse protocolo, mais concretamente no n.º 3 da cláusula 2.ª a autarquia comprometeu-se a desenvolver todos os esforços conducentes ao processo de classificação do imóvel do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, conforme definido na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e desenvolvido pelo Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro.

Proposta:

Atento o inestimável valor cultural do Museu, na defesa e proteção do património local, e não esquecendo que o Museu é um ponto de atratividade da visitação turística no concelho;

E com base nos fundamentos de facto e de Direito supra enunciados, proponho:

Nos termos do disposto nas alíneas r) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e para os efeitos definidos na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atualizada, que a Câmara Municipal reconheça o relevante interesse municipal do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso e delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de declaração de interesse municipal do imóvel em referência, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro

Pois,

Este é um Museu sobre a Nazaré e a sua relação com o Mar, que “todos os portugueses transportam no coração”
(Artur Pastor, 1958).

Nazaré, 18 de fevereiro de 2020.

O Vereador com poderes delegados na área da Cultura
19-02-2020

Manuel Sequeira